



EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS  
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, ANO LETIVO DE 2023.2**

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais – (PPGCF), em conformidade com as exigências do Regimento Interno deste Programa e do Regimento Institucional que norteiam os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia.
- 1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado da Pós-Graduação em Ciências Florestais, em Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2023.
- 1.3 A seleção de candidatos para ingresso no ano de 2023, segundo semestre, no Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGCF) da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá em: prova de conhecimentos específicos e análise do currículo.
- 1.4 O Processo Seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros que concluíram ou que estejam cursando o último ano do curso de graduação em Engenharia Florestal ou cursos afins às linhas de pesquisa do programa.
- 1.5 Considerando a [Resolução nº 481, de 02 de agosto de 2021](#) que institui a Política de Ações Afirmativas para discentes indígenas e quilombolas, que estabelece diretrizes para esse fim no âmbito da UFRA, no que diz respeito a pós-graduação, fica estabelecido neste edital que serão reservadas 20% das vagas a grupos pertencentes a comunidades étnico-raciais indígenas e quilombolas.
- 1.6 Considerando a [Resolução nº 613, de 09 de março de 2021](#), que estabelece percentual mínimo de vagas para servidores da UFRA, fica estabelecido a reserva de 20% das vagas a esse grupo, sendo 10% específicas para técnicos-administrativos. Não serão fornecidas bolsas de estudo a candidatos aprovados nessa modalidade.
- 1.7 O candidato indígena e quilombola, concorrendo o edital nessas modalidades, terá a documentação verificada pela instituição, sendo todos os itens comprobatórios de responsabilidade do candidato o fornecimento.
- 1.8 Os candidatos estrangeiros, cidadãos dos países pertencentes ao Pacto Amazônico, são salvaguardados pela [Organização do Tratado de Cooperação Amazônica](#), constituída pelos países



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



membros: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela. Esses candidatos deverão apresentar a documentação comprobatória para estarem aptos a participarem desse processo seletivo sob o Pacto Amazônico. O PPGCF não se compromete a financiar o estudo desses candidatos por meio de reserva de bolsas de estudos a esse grupo.

**1.9** Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos somente para ingresso no ano de 2023 no segundo semestre.

**1.10** Informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço eletrônico: <https://ppgcf.ufra.edu.br/> ou na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais - PPGCF, Instituto de Ciências Agrárias - ICA, Universidade Federal Rural da Amazônia | UFRA, Av. Perimetral, nº 2501, Bairro Terra Firme, CEP 66077-901, tel.: +55 091 9 9232 9795.

## **2 NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de Vagas nesse processo seletivo é de 15 (quinze vagas).

**2.2** As Vagas por linha de pesquisa serão oferecidas conforme a tabela a seguir:

| <b>LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES E CV</b>                        | <b>Contato e-mail</b>                                                              | <b>Lotação</b>      | <b>Total de Vagas*</b> |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Ecologia, Ecofisiologia e Conservação dos Recursos Florestais</b> |                                                                                    |                     | <b>7</b>               |
| <a href="#">Cândido Ferreira de Oliveira Neto</a>                    | <a href="mailto:candido.neto@ufra.edu.br">candido.neto@ufra.edu.br</a>             | UFRA - Belém        | 2                      |
| <a href="#">Divino Vicente Silverio</a>                              | <a href="mailto:divino.silverio@ufra.edu.br">divino.silverio@ufra.edu.br</a>       | UFRA - Capitão Poço | 1                      |
| <a href="#">Gracialda Costa Ferreira</a>                             | <a href="mailto:gracialda.ferreira@ufra.edu.br">gracialda.ferreira@ufra.edu.br</a> | UFRA - Belém        | 2                      |
| <a href="#">Gustavo Schwartz</a>                                     | <a href="mailto:gustavo.schwartz@embrapa.br">gustavo.schwartz@embrapa.br</a>       | EMBRAPA - Belém     | 1                      |
| <a href="#">Walmer Bruno Rocha Martins</a>                           | <a href="mailto:walmer.bruno@ufra.edu.br">walmer.bruno@ufra.edu.br</a>             | UFRA - Capitão Poço | 1                      |
| <b>Manejo e Silvicultura de Plantadas e Florestas Nativas</b>        |                                                                                    |                     | <b>5</b>               |
| <a href="#">Fabiano Emmert</a>                                       | <a href="mailto:fabiano.emmert@ufra.edu.br">fabiano.emmert@ufra.edu.br</a>         | UFRA - Belém        | 1                      |
| <a href="#">Francisco de Assis Oliveira</a>                          | <a href="mailto:francisco.oliveira@ufra.edu.br">francisco.oliveira@ufra.edu.br</a> | UFRA - Belém        | 2                      |
| <a href="#">Rodrigo Geroni Mendes</a>                                |                                                                                    |                     |                        |
| <a href="#">Nascimento</a>                                           | <a href="mailto:rodrigo.geroni@ufra.edu.br">rodrigo.geroni@ufra.edu.br</a>         | UFRA - Belém        | 2                      |
| <b>Tecnologia de Recursos Florestais</b>                             |                                                                                    |                     | <b>3</b>               |
| <a href="#">Lina Bufalino</a>                                        | <a href="mailto:lina.bufalino@ufra.edu.br">lina.bufalino@ufra.edu.br</a>           | UFRA - Belém        | 1                      |
| <a href="#">Marcela Gomes da Silva</a>                               | <a href="mailto:marcela.silva@ufra.edu.br">marcela.silva@ufra.edu.br</a>           | UFRA - Belém        | 1                      |
| <a href="#">Thiago de Paula Protásio</a>                             | <a href="mailto:thiago.protasio@ufra.edu.br">thiago.protasio@ufra.edu.br</a>       | UFRA - Parauapebas  | 1                      |
| <b>Total Geral</b>                                                   |                                                                                    |                     | <b>15</b>              |

\* Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas. Os candidatos devem observar a lotação de cada orientador, pois poderá ser solicitado a execução da pesquisa neste local.



### 3 DAS INSCRIÇÕES

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo candidatos graduados ou em fase de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Florestal e áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso do curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFRA. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet e será realizada em duas etapas:

1º – Obrigatória a todos os candidatos, visa a inscrição para a avaliação técnica de conhecimentos específicos, de caráter classificatório e eliminatório, e;

2º – Obrigatória para candidatos aprovados na 1ª Etapa. Consiste em prova de títulos e documentação de matrícula, sendo de caráter classificatório.

#### 3.1 1ª Etapa - Fase Classificatória e Eliminatória

**3.1.1** O candidato deverá se inscrever no processo seletivo pelo link [http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S). O período de inscrição da primeira etapa é de 11 de julho a 03 de agosto de 2023.

**3.1.2** A inscrição é gratuita a todos os candidatos graduados ou em fase de conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Florestal e áreas afins, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso do curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFRA.

**3.1.3** O período para a inscrição online (SIGAA) da Etapa 1 é de 11 de julho de 2023 a partir das 6h00 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 03 de agosto de 2023 pelo seguinte endereço: [http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

**3.1.4** Para a segunda etapa da inscrição o candidato deverá preencher o seguinte formulário on-line (<https://forms.gle/P8yGCxpL7mJxc4iE7>), preenchendo e carregando a seguinte documentação:

- a) Comprovante de inscrição online (SIGAA);
- b) Formulário de inscrição, preenchido e assinado (ANEXO I);
- c) RG e CPF ou passaporte para os candidatos estrangeiros;

**3.1.5** Para o cadastro no formulário em 3.1.4, o candidato deverá obrigatoriamente ter uma conta GMAIL;

**3.1.6** Não será permitido o envio de um mesmo documento dividido em partes.

**3.1.7** Cada um dos documentos mencionados em 3.1.4 deverão ser carregados separadamente em um único arquivo por campo, formato .pdf, mesmo que seja frente e verso ou composto de mais de uma página. Atenção: o tamanho máximo por arquivo é de 10 mb;



- 3.1.8** A comissão não se responsabiliza por documentações erradas, faltando ou fora de ordem;
- 3.1.9** O resultado das inscrições na 1ª Etapa será divulgado no site <https://ppgcf.ufra.edu.br/>, no dia 09 de agosto de 2023;
- 3.2** 2ª Etapa – Fase classificatória
- 3.2.1** Para a segunda etapa o candidato deverá preencher o seguinte formulário on-line (<https://forms.gle/mtgA429HUWd41DT5A>), entre os dias 18 e 22 agosto (até 23:59h, horário de Brasília) de 2023, preenchendo e carregando os seguintes documentos:
- a)** Uma (1) foto recente digitalizada 3x4;
  - b)** Comprovante de quitação eleitoral, por brasileiros natos, obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>). Não será aceito o comprovante físico entregue no dia da votação;
  - c)** Comprovante de residência;
  - d)** Declaração de ciência das normas deste Edital (ANEXO II);
  - e)** Declaração de ciência das normas previstas no Regimento Geral de Pós-graduação (RGPG) da UFRA e do Regimento Interno do PPGCF (ANEXO III);
  - f)** Termo de anuência de orientação acadêmica, com indicação de professor permanente credenciado no programa e com disponibilidade de vagas, conforme item 2 deste edital. Obrigatoriamente com a anuência do docente e do candidato. Os contatos dos docentes habilitados para pedir assinatura estão disponíveis no item 2 deste edital. Os professores do PPGCF não têm obrigação de ceder anuência aos candidatos do processo seletivo (ANEXO IV);
  - g)** Declaração de dedicação integral ao curso, caso o candidato não possua vínculo empregatício. Quando possuir vínculo empregatício, apresentar carta de anuência e liberação (ou de intenção de liberação) da instituição empregadora empresa ou serviço público (ANEXO V);
  - h)** Diploma de curso superior de graduação (frente e verso legível) ou atestado de conclusão do curso de graduação. Os estudantes do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, indicando a condição de provável concluinte até a data da matrícula no curso de mestrado. Candidatos estrangeiros deverão ter o diploma reconhecido no Brasil com prazo máximo de 6 meses após matrícula;
  - i)** Cópia autenticada ou gerada automaticamente por sistema oficial do Histórico Escolar do curso de graduação;



- j) Documento explicativo sobre o sistema de atribuição de notas/conceitos emitido pela universidade onde concluiu a graduação - somente para candidatos que tenham históricos em que a variação de nota seja diferente de 0 (ZERO - menor nota possível) a 10 (DEZ - maior nota possível). Exemplo: de 0% a 100% (ANEXO VI);
- k) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino brasileiros natos;
- l) *Curriculum vitae* com modelo disponível no sítio do CNPq ([site](#)), com documentação comprobatória, incluindo os anos de 2019 a 2023, anexada, ordenada e enumerada conforme tabela de pontuação (anexo VII), não conforme currículo lattes;
- m) Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* - Indicadores de Atividades e Produção Científica e Tecnológica (APCT) (ANEXO VII);
- n) Ações Afirmativas para Indígenas e/ou Quilombolas, candidatos eletivos a essa cota devem comprovar participação em grupos étnico-raciais por meio da Autodeclaração étnico-racial – ANEXO VIII, juntamente com o ANEXO IX ou ANEXO X;
- o) Apoio a Servidores da UFRA, candidatos eletivos a essa cota devem incluir a portaria de nomeação de ingresso na UFRA, indicando função e lotação dentro da universidade;
- p) Pacto Amazônico, candidatos estrangeiros nascidos na Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela devem incluir cópia de suas informações de origem descritas no passaporte emitido por um desses países de origem.
- q) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (ANEXO XI) - lei geral de proteção de dados pessoais – LGPD.

**3.2.2** Para o cadastro no formulário em 3.2.1, o candidato deverá obrigatoriamente ter uma conta *GMAIL*;

**3.2.3** Não será permitido o envio de um mesmo documento dividido em partes.

**3.2.4** Cada um dos documentos mencionados em 3.2.1 deverão ser carregados separadamente em um único arquivo por campo, formato “*Portable Document Format*” (pdf), mesmo que seja frente e verso ou composto de mais de uma página. Atenção: o tamanho máximo por arquivo é de 10 megabytes;

**3.2.5** A comissão não se responsabiliza por documentações erradas, faltando ou fora de ordem;

**3.2.6** O resultado das inscrições na Etapa 2 será divulgado no site <https://ppgcf.ufra.edu.br/>, no dia 25 de agosto de 2023;



#### 4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGCF;
- 4.2 Os candidatos serão selecionados para ingressar no PPGCF-UFRA conforme Etapas 1 e 2 deste edital;
- 4.3 A participação neste processo seletivo pressupõe que o candidato tenha acesso a internet.
- 4.4 É de responsabilidade do candidato deter acesso aos meios para a realização das avaliações nas datas e horários marcados;

4.5 As provas serão aplicadas de forma remota. Será disponibilizado um *link* de acesso a prova via *e-mail*, em horários e datas definidos nesse edital. Acompanhar procedimentos em <https://ppgcf.ufra.edu.br/>;

##### 4.6 Prova de Conhecimento Específicos ( $P_{ce}$ ) da 1ª Etapa

- 4.6.1 Esta etapa do processo de seleção será eliminatória e classificatória e consistirá em uma prova aplicada no dia 10 de agosto de 2023;
- 4.6.2 A  $P_{ce}$  em Ciências Florestais será das 08:00 às 11:00 h (horário de Brasília), com duração de 3 h, incluindo o tempo de acesso e entrega da prova.
- 4.6.3 A prova de conhecimentos específicos será objetiva, de múltipla-escolha e na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal ( $P_{ce}$ ) valendo 10 pontos e consistindo em questões, das quais os candidatos devem selecionar apenas 20 para responder, valendo um meio ponto por questão.
- 4.6.4 O candidato deverá preencher um formulário no *Google Forms*, indicando quais questões escolheu, bem como qual a alternativa escolhida para cada uma das questões a responder;
- 4.6.5 O formulário, via *Google Forms*, da  $P_{ce}$  será liberado trinta minutos após o início da prova para reposta, às 08:30 h da manhã no horário de Brasília. O mesmo deverá ser respondido/finalizado até as 11:00 h da manhã do mesmo dia. Os candidatos devem acompanhar na página do programa <https://ppgcf.ufra.edu.br/>
- 4.6.6 As 20 questões respondidas podem ser de 2 ou 3 linhas de pesquisas diferentes.
- 4.6.7 Os candidatos que responderem/entregarem a  $P_{ce}$  depois das 11:00 h não terão suas avaliações corrigidas e o candidato será automaticamente eliminado deste certame;
- 4.6.8 A nota da 1ª Etapa deste edital será correspondente a obtida em  $P_{ce}$ .
- 4.6.9 O candidato deverá obter  $P_{ce} \geq 7$  pontos para ser considerado classificado nesta etapa;
- 4.6.10 Não há uma quantidade específica de questões por bibliografia indicada para a realização de  $P_{ce}$ , entretanto há um número específico por Linha de Pesquisa presente no PPGCF;
- 4.6.11 As bibliografias indicadas para a  $P_{ce}$  são ([link](#)):

CARNEIRO, F. D. S.; LACERDA, A. E. B. D.; LEMES, M. R.; GRIBEL, R.; KANASHIRO, M.; WADT, L. H. D. O.;



- SEBBENN, A. M. **Effects of selective logging on the mating system and pollen dispersal of *Hymenaea courbaril* L.(Leguminosae) in the Eastern Brazilian Amazon as revealed by microsatellite analysis.** Forest Ecology and Management, v. 262, n. 9, p. 1758-1765, 2011.
- DA SILVA JARDIM, F. C. . **Natural regeneration in tropical forests.** Revista de Ciências Agrárias Amazonian Journal of Agricultural and Environmental Sciences, v. 58, n. 1, p. 105-113, 2015.
- FERREIRA, R. L. A., CERQUEIRA, R. M., & JUNIOR, R. C. C.. **Análise da identificação botânica em inventários florestais de planos de manejo sustentáveis no oeste paraense.** Nature and Conservation, v. 13, n. 3, p. 136-145, 2020.
- GONÇALVES, F. G.; CARLOS, R.; LELIS, C.; ANDRADE, W. S. de P. . **Engenharia madeireira: pesquisa e produção** [recurso eletrônico]. Seropédica, RJ: Ed. da UFRRJ, 2017.
- HOLL, K. D. Monitoramento e manejo adaptativo. In: **Fundamentos da restauração ecológica.** Tradução: Nino Amazonas, Angélica Resende e Laura Simões. México CDMX: CopIt-arXives, 2023, p. 31 – 42.
- HOLL, K. D. Revegetação. In: **Fundamentos da restauração ecológica.** Tradução: Nino Amazonas, Angélica Resende e Laura Simões. México CDMX: CopIt-arXives, 2023, p. 100 – 114.
- INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS. COORDENAÇÃO GERAL DE OBSERVAÇÃO DA TERRA. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA AMAZÔNIA E DEMAIS BIOMAS. **Desmatamento – Amazônia Legal** – Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/downloads/>. Acesso em: 30 jun. 2023.)
- KERBAUY, G. B. . **Fisiologia Vegetal. 2. ed.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
- MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Introdução. In: MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A... **Dendrometria. 3º ed.** Guarapuava, Paraná: Editora Unicentro, 2014. p. 01 - 19.
- MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Medição de Diâmetros. In: MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A... **Dendrometria. 3º ed.** Guarapuava, Paraná: Editora Unicentro, 2014. p. 23 - 81.
- MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A. Volumetria. In: MACHADO, S. do A.; FIGUEIREDO FILHO, A... **Dendrometria. 3º ed.** Guarapuava, Paraná: Editora Unicentro, 2014. p. 219 - 294.
- MARTINS, W. B. R.; LIMA, M. D. R.; JUNIOR, U. D. O. B.; AMORIM, L. S. V. B.; DE ASSIS OLIVEIRA, F.; SCHWARTZ, G. . **Ecological methods and indicators for recovering and monitoring ecosystems after mining: A global literature review.** Ecological Engineering, v. 145, p. 105707, 2020.
- MARTINS-da-SILVA, R. C. V., da SILVA, A. S. L., FERNANDES, M. M., & MARGALHO, L. F.. **Noções morfológicas e taxonômicas para identificação botânica.** 2014.
- NISGOSKI, S.; MUÑIZ, G. I. B.; KLOCK, U.. **Principais madeiras utilizadas para laminação região de Curitiba,** pr. Scientia agraria, v. 1, n. 1, p. 33-38, 2000.



- PASSOS, F. B.; MARIMON, B. S.; PHILLIPS, O. L.; MORANDI, P. S.; DAS NEVES, E. C.; ELIAS, F.; MARIMON JÚNIOR, B. H. . **Savanna turning into forest: concerted vegetation change at the ecotone between the Amazon and “Cerrado” biomes**. Brazilian Journal of Botany, v. 41, p. 611-619, 2018.
- PROTÁSIO, T. P.; BUFALINO, L. ; TONOLI, G. H. D. ; GUIMARÃES JÚNIOR, M. ; TRUGILHO, P. F. ; MENDES, L. M. **Brazilian Lignocellulosic Wastes for Bioenergy Production: Characterization and Comparison with Fossil Fuels**. BioResources, v. 8, p. 1166-1185, 2013.
- TAIZ, L.; ZEIGER, E.; MOLLER, I.; MURPHY, A. **Fisiologia e desenvolvimento vegetal**. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 888 p.
- TRUGILHO, P. F.; PROTÁSIO, T. P.; ARANTES, M. D. C.; MELO, I. C. N. A.; Assis, C. O. de . **Combustão e carbonização da biomassa lignocelulósica**. In: Fabrício Gomes Gonçalves; Roberto Carlos Costa Lelis; Wendel Sandro de Paula Andrade. (Org.). Engenharia madeireira: pesquisa e produção. 1ªed.Seropédica: EDUR - Editora da UFRRJ, 2017, v. 1, p. 151-174.
- TRUGILHO, P. F.; ASSIS, C. O.; MELO, I. C. N. A.; GOULART, S. L.; PROTÁSIO, T. P.; ARANTES, M. D. C. . **Energia da biomassa florestal**. In: Fabrício Gomes Gonçalves; Roberto Carlos Costa Lelis; Wendel Sandro de Paula Andrade. (Org.). Engenharia madeireira: pesquisa e produção. 1ªed.Seropédica: EDUR - Editora da UFRRJ, 2017, v. 1, p. 175-199.

#### 4.7 Prova de títulos ( $P_t$ ) da 2ª Etapa – Avaliação de Currículo

- 4.7.1 A avaliação curricular será baseada no histórico escolar do ( $h_e$ ) candidato e nos indicadores de atividades e produção científica e tecnológica (APCT) (ANEXO VII);
- 4.7.2 Candidatos na graduação terão como  $h_e$  seu coeficiente de rendimento acadêmico ( $C_r$ );
- 4.7.3 Com base no ANEXO VI encaminhado, para históricos escolares oriundos de outras instituições de ensino, em que a faixa de variação de notas é diferente de 0 a 10, será realizada uma conversão proporcionalizada considerando o valor de nota máximo da universidade como 10.
- 4.7.4 O relatório APCT será realizado por meio da análise do currículo Lattes, em que o candidato poderá pontuar no máximo 1000 pontos.
- 4.7.5 Só serão considerados para efeito de avaliação os itens devidamente comprovados;
- 4.7.6 Nenhuma atividade será pontuada mais de uma vez;
- 4.7.7 Será considerado os indicadores bibliométricos Scopus (CiteScore) para análise dos artigos publicados de cada candidato. Será levada em consideração a categoria de área que cada base enquadra o periódico e a sua posição relativa dentro dela (Percentil) . [Link instrutivo](#).
- 4.7.8 Somente será pontuada a produção científica ou tecnológica correspondente ao período de 2019 a 2023.



- 4.7.9 Não utilizar o Qualis capes da página da capes;  
4.7.10 Artigos apenas aceitos para publicação não serão pontuados;  
4.7.11 A nota final da 3ª etapa ( $P_t$ ) será calculada pela seguinte expressão:

$$P_t = \frac{\left(h_e + \frac{APCT}{100}\right)}{2}$$

- 4.7.12 A nota final ( $N_f$ ) para classificação decrescente dos candidatos será obtida pela equação:

$$N_f = \frac{(P_{ce} + P_t)}{2}$$

## 5 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1 Havendo empate entre os candidatos serão adotados os critérios:
- 5.1.1 Maior nota na prova de conhecimentos específicos ( $P_{ce}$ );
  - 5.1.2 Publicação em periódico classificado com maior indicador bibliográfico Scopus (CiteScore);
  - 5.1.3 Hierarquia na autoria de publicação em periódico;
  - 5.1.4 Relevância da produção bibliográfica na área de Recursos Florestais;

## 6 RECURSO

- 6.1 Os recursos, quando houver, devem ser encaminhados via *e-mail* para o PPGCF ([ppgcf@ufra.edu.br](mailto:ppgcf@ufra.edu.br)) identificando o assunto do *e-mail* como RECURSO\_PS\_2023.2, sem a inclusão de informações adicionais no assunto do *e-mail*;
- 6.2 Aqueles recursos encaminhados sem identificação conforme descrito em 6.1 não serão avaliados ou julgados como recurso pela comissão de seleção deste edital;
- 6.3 Os recursos devem ser encaminhados conforme os prazos previstos no cronograma deste edital;
- 6.4 Após a divulgação do resultado de cada etapa, os recursos devem ser encaminhados com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados;
- 6.5 A comissão analisará o pedido de recurso de acordo com os prazos previstos neste edital;
- 6.6 O resultado do pedido de recurso para cada etapa será divulgado no site <https://ppgcf.ufra.edu.br/>, conforme as datas previstas nesse edital;



## 7 CRONOGRAMA

| Etapas | Atividades                                                                        | Datas    |          |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|        |                                                                                   | Início   | Fim      |
| -      | Publicação do edital                                                              |          | 10/7/23  |
| 1º     | Período de inscrições da 1ª etapa                                                 | 11/7/23  | 3/8/23   |
|        | Resultado preliminar das inscrições da 1ª etapa                                   |          | 4/8/23   |
|        | Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrição na 1ª etapa                |          | 7/8/23   |
|        | Prazo para resposta dos recursos contra indeferimento de inscrição da 1ª etapa    |          | 8/8/23   |
|        | Resultado final das inscrições da 1ª etapa                                        |          | 9/8/23   |
|        | Prova de conhecimentos específicos ( $P_{ce}$ )                                   |          | 10/8/23  |
|        | Resultado preliminar da $P_{ce}$                                                  |          | 11/8/23  |
|        | Prazo para recurso contra o resultado $P_{ce}$                                    |          | 14/08/23 |
|        | Prazo resposta dos recursos contra o resultado $P_{ce}$                           |          | 16/08/23 |
|        | Resultado final da $P_{ce}$                                                       |          | 17/08/23 |
| 2º     | Inscrições na 2ª etapa - envio de documentação completa                           | 18/08/23 | 22/08/23 |
|        | Deferimento das inscrições da 2ª etapa                                            |          | 23/08/23 |
|        | Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições da 2ª etapa               |          | 24/08/23 |
|        | Prazo para resposta de recurso contra o indeferimento de inscrições da 2ª etapa   |          | 25/08/23 |
|        | Resultado preliminar da 2ª etapa do processo seletivo                             |          | 28/08/23 |
|        | Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa do processo seletivo |          | 29/08/23 |
|        | Prazo para resposta de recurso contra o resultado preliminar da 2ª etapa          |          | 30/08/23 |
|        | Resultado final do processo seletivo                                              |          | 31/08/23 |
|        | Período de matrícula dos candidatos aprovados                                     | 1/9/23   | 2/9/23   |
| -      | Início das aulas 23.2                                                             |          | 8/9/23   |

## 8 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A Comissão de Seleção foi aprovada pelo colegiado do PPGCF com os seguintes docentes como membros titulares e suplente:

### 8.1.1 Titulares

Profº Rodrigo Geroni Mendes Nascimento

Profª Lina Bufalino

Profº Fabiano Emmert

Profº Gustavo Schwartz

### 8.1.2 Suplentes

Profº Divino Vicente Silverio

Profº Ademir Roberto Ruschel

## 9 MATRÍCULA

9.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas de acordo com as datas apresentadas no item 7 desse edital, nos horários de expediente da Secretaria da Coordenação do PPGCF, período da



manhã das 08:00 horas as 12:00 horas e no período da tarde das 13:00 horas até as 17:00 horas;

- 9.2** O candidato que não proceder a sua matrícula neste período perderá sua vaga;
- 9.3** Para matrícula, será utilizada a mesma documentação da 2ª Etapa do processo seletivo;
- 9.4** No momento de matrícula serão cobradas duas (2) fotos 3 x 4 recentes e iguais;
- 9.5** A solicitação de matrícula com atestado de conclusão de curso será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGCF até o dia 01/04/2024;
- 9.6** A prestação de informação falsa pelo candidato aprovado, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- 9.7** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos estudantes será de, no mínimo, cinco anos, em consonância com a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação;
- 9.8** Todos os documentos apresentados nas etapas inscritas pelos candidatos não eliminados e classificados, deverão ser apresentados fisicamente no momento de matrícula ao secretariado do PPGCF para fins de comprovação/autenticação das informações fornecidas. Caso o candidato não os apresente, ou na ausência de algum documento, cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será indeferida e a matrícula cancelada;
- 9.9** Caso o candidato resida fora de Belém e ainda em período de matrícula, outra pessoa pode entregar os documentos físicos das duas etapas em posse de uma procuração do candidato ao processo seletivo;

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
  - a)** cometer falsidade ideológica com prova documental;
  - b)** utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
  - c)** burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
  - d)** dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou,
  - e)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.
- 10.2** O programa não garante a concessão de bolsa de estudos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



- 10.3** O processo de concessão de bolsas será realizado pela comissão de bolsas do programa, seguindo a ordem de classificação dos aprovados, observados as obrigatoriedades de concessão e os impedimentos legais para candidatos com vínculo empregatício e outros casos (Consultar Normas de concessão de bolsas da CAPES e CNPQ);
- 10.4** Estudantes com bolsa de projetos específicos ou de cota de seus futuros orientadores, estarão fora do critério de concessão pela quota do programa;
- 10.5** Só serão aceitas assinaturas digitais em documentos e formulários exigidos por esse edital aquelas provenientes do site SOUGOV.BR ([site](#)), caso contrário a assinatura original será necessária em todos os documentos em que ela for demandada;
- 10.6** A produção citada no currículo e não indicada, não comprovada e não ordenada, não será pontuada;
- 10.7** Informações adicionais sobre este edital e sobre aplicação podem ser solicitadas pelo e-mail [ppgcf@ufra.edu.br](mailto:ppgcf@ufra.edu.br), assunto: PROCESSO SELETIVO 2022.3;
- 10.8** Possíveis aditivos ou erratas deste edital serão publicadas no SIGAA ([http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) e/ou na homepage do programa (<https://ppgcf.ufra.edu.br/>);
- 10.9** Os inscritos no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais podem acompanhar o deferimento das inscrições e demais etapas do processo no SIGAA ([http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)) e/ou na homepage do programa (<https://ppgcf.ufra.edu.br/>);
- 10.10** A nota de corte poderá ser abaixada, caso a comissão do processo seletivo considere conveniente para preenchimento de vagas remanescentes;
- 10.11** Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO I

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO                                                                                                                                                                           |                                                                                  |                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Preencher com letra de forma                                                                                                                                                                                                   |                                                                                  |                                                                                           |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                      | FOTO 3X4                                                                         |                                                                                           |
| Área de Concentração:                                                                                                                                                                                                          |                                                                                  |                                                                                           |
| Linha de Pesquisa:                                                                                                                                                                                                             |                                                                                  |                                                                                           |
| Nome do Orientador Pretendido (primeira preferência):<br>Nome do Orientador Pretendido (segunda preferência):<br>Nome do Orientador Pretendido (terceira preferência):                                                         |                                                                                  |                                                                                           |
| Dados Pessoais:                                                                                                                                                                                                                |                                                                                  |                                                                                           |
| Nome completo:                                                                                                                                                                                                                 | Sexo: F <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>                      |                                                                                           |
| Raça/Etnia: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negro <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação |                                                                                  |                                                                                           |
| Local de Nascimento (Cidade/UF/País):                                                                                                                                                                                          |                                                                                  | Data de Nasc.: / /                                                                        |
| Número de Inscrição Social – NIS :                                                                                                                                                                                             | Estado Civil:                                                                    | CPF:                                                                                      |
| RG:                                                                                                                                                                                                                            | Data de emissão:                                                                 | Local:                                                                                    |
| Email:                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                  |                                                                                           |
| Certificado Militar nº:                                                                                                                                                                                                        | Série:<br>Categoria:<br>Órgão:                                                   | Data de Expedição:                                                                        |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                  |                                                                                           |
| Cidade /Estado:                                                                                                                                                                                                                | País:                                                                            | Telefone:                                                                                 |
| Passaporte, se estrangeiro:                                                                                                                                                                                                    | Órgão/Data de emissão:                                                           | Chegada no Brasil: / /                                                                    |
| Dados Profissionais:                                                                                                                                                                                                           |                                                                                  |                                                                                           |
| Possui vínculo empregatício?<br>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>                                                                                                                                          | Instituição:                                                                     | Cargo:                                                                                    |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                  | CEP:                                                                                      |
| Banco:                                                                                                                                                                                                                         | Agência:                                                                         | Conta Corrente:                                                                           |
| Cidade/Estado:                                                                                                                                                                                                                 | País:                                                                            | Telefone:                                                                                 |
| Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício<br>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>                                                                                                                    | Manterá os vencimentos?<br>S <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/> | Forma de liberação:<br><input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial |
| Visto do supervisor Hierárquico<br>(Assinatura)                                                                                                                                                                                | Nome:                                                                            | Cargo:                                                                                    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                   |                               |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Cursos de nível superior realizados                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                   |                               |                |
| Universidade/Faculdade                                                                                                                                                                                                                                                                     | Local<br>(Cidade/UF)             | Período (mês/ano) |                               | Título obtido  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | Início            | Fim                           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                   |                               |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                   |                               |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                   |                               |                |
| Trabalhos de pesquisa de sua autoria que julga mais importante                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                   |                               |                |
| 1.Título:                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                   |                               |                |
| Revista/Periódico:                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                   | Ano                           |                |
| 2.Título:                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                   |                               |                |
| Revista/Periódico                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                   | Ano                           |                |
| Participação de Programa de Iniciação Científica/Monitoria/Estágio                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                   |                               |                |
| Universidade/Faculdade                                                                                                                                                                                                                                                                     | Título do trabalho desenvolvido: | Período (mês/ano) |                               | Orientador (a) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | Início            | Fim                           |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                   |                               |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                   |                               |                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                   |                               |                |
| Fonte financiadora de seus estudos                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                   |                               |                |
| <input type="checkbox"/> Não desejo candidatar-me a bolsa de estudos                                                                                                                                                                                                                       |                                  |                   |                               |                |
| <input type="checkbox"/> Possuo bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) por/pela _____                                                                                                                                                                                              |                                  |                   |                               |                |
| <input type="checkbox"/> Possuo vínculo empregatício, mas em caso de aprovação pretendo suspender rendimentos e candidatar-me a uma bolsa                                                                                                                                                  |                                  |                   |                               |                |
| <input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso                                                                                                                                                                                           |                                  |                   |                               |                |
| <b>Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.</b>                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                   |                               |                |
| Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto a utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:                                                                                                        |                                  |                   |                               |                |
| Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição. |                                  |                   |                               |                |
| Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Local:                           |                   | Assinatura do(a) candidato(a) |                |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



**EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DESTE EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que estou ciente das normas deste edital e gozo de condições econômicas que me permitem realizar o curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Florestais na área de Concentração em Ciências Florestais, no qual solicito inscrição, sem auxílio de bolsa.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/23.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



**EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS NO  
REGIMENTO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO (RGPG) DA UFRA E NO  
REGIMENTO INTERNO DO PPGCF**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que estou  
ciente das normas presentes no RGPG e no Regimento Interno do PPGCF e cumprirei o preconizado  
nesses regimentos para realizar o curso de Mestrado ou Doutorado em Ciências Florestais na área de  
Concentração em Ciências Florestais, no qual solicito inscrição.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/23.

---

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

O candidato \_\_\_\_\_ inscrito ao Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais e o professor \_\_\_\_\_ membro efetivo do corpo docente do PPGCF/UFRA assinam o presente termo de compromisso de orientação acadêmica, estabelecendo-se o professor acima indicado como Orientador Acadêmico para efeito de regras estabelecidas no curso de Mestrado, conforme determina o Regulamento do Curso.

Declaram ainda que o professor \_\_\_\_\_ vinculado à (ao) \_\_\_\_\_ participará como co-orientador do trabalho de pesquisa do aluno e que este possui produção científica na área de trabalho que será desenvolvida pelo aluno.

Por fim, aluno, professor orientador e professor co-orientador (se houver) declaram ainda estarem cientes das regras vigentes estabelecidas no Regulamento do Curso que se referem à orientação acadêmica às seguintes obrigações:

- Informar à Coordenação em caso de dispensa ou afastamento das funções de Orientador
  - Em ocorrência de dispensa ou afastamento, não é permitido ao orientador encaminhar o referido aluno a um próximo;
- Do período de 24 meses para titulação;
  - Quando da necessidade de solicitar prorrogação do curso, fazê-lo com 60 dias de antecedência ao término do prazo de 24 meses;
- O aluno que não defender no prazo máximo de 30 meses será automaticamente desligado do curso, sendo ele bolsista, será obrigado a devolver à agência de financiamento o valor das parcelas recebidas durante o curso.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/23.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor Orientador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Professor Co-orientador (a) (se houver)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



**EDITAL 01/2022 de 01 de julho de 23  
ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL AO CURSO**

Eu, \_\_\_\_\_ matriculado no curso de Pós-graduação em Ciências Florestais (PPGCF) da Universidade Federal Rural da Amazônia, declaro que me dedicarei integralmente às atividades do curso, exigidas para alcance do título.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/23.

---

Assinatura do(a) Candidato (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



**EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO VI**

**SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Instituição do histórico escolar: \_\_\_\_\_

Sistema de notas da Instituição:

( ) Numérico (exemplo: 5 a 10; 0 a 5; 0% a 100%)

( ) Conceito (Exemplo: A, B, C, ...)

Para sistemas numéricos:

- Nota mínima:
- Nota máxima:
- Média:

Para sistemas de Conceito:

- Nota mínima:
- Nota máxima:
- Média:

Valor do Conceito A:

Valor do Conceito B:

Valor do Conceito C:

Valor do Conceito D:

Valor do Conceito E:

Valor do Conceito F:

**Obs.: As informações cedidas nesse documento estão sujeitas à verificação de autenticidade pelo Comitê desse Edital.**

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/23.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato (a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO VII

**PONTUAÇÃO: Indicadores de Atividades e Produção Científica e Tecnológica (APCT)<sup>2</sup>**

| 1    | Indicadores de Produção Científica e Tecnológica (de 2019 a 2023)                | Ponta (P) | Peso (p) | Quantidade (q) | Total [(Pxp)xq] |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------|-----------------|
| 1.1  | Periódicos Classificados com Percentil > 87,5 no Scopus (CiteScore) (1º autor)*  | 100       | 5        |                |                 |
| 1.2  | Periódicos Classificados com Percentil > 87,5 no Scopus (CiteScore) (et al.)*    | 50        | 5        |                |                 |
| 1.3  | Periódicos Classificados com Percentil > 75 no Scopus (CiteScore) (1º autor)*    | 85        | 5        |                |                 |
| 1.4  | Periódicos Classificados com Percentil > 75 no Scopus (CiteScore) (et al.)*      | 42,5      | 5        |                |                 |
| 1.5  | Periódicos Classificados com Percentil > 62,5 no Scopus (CiteScore) (1º autor)*  | 70        | 5        |                |                 |
| 1.6  | Periódicos Classificados com Percentil > 62,5 no Scopus (CiteScore) (et al.)*    | 35        | 5        |                |                 |
| 1.7  | Periódicos Classificados com Percentil > 50 no Scopus (CiteScore) (1º autor)*    | 55        | 5        |                |                 |
| 1.8  | Periódicos Classificados com Percentil > 50 no Scopus (CiteScore) (et al.)*      | 27,5      | 5        |                |                 |
| 1.9  | Periódicos Classificados com Percentil > 37,5 no Scopus (CiteScore) (1º autor)*  | 40        | 5        |                |                 |
| 1.10 | Periódicos Classificados com Percentil > 37,5 no Scopus (CiteScore) (et al.)*    | 20        | 5        |                |                 |
| 1.11 | Periódicos Classificados com Percentil > 25 no Scopus (CiteScore) (1º autor)*    | 30        | 5        |                |                 |
| 1.12 | Periódicos Classificados com Percentil > 25 no Scopus (CiteScore) (et al.)*      | 15        | 5        |                |                 |
| 1.13 | Periódicos Classificados com Percentil > 12,5 no Scopus (CiteScore) (1º autor)*  | 20        | 5        |                |                 |
| 1.14 | Periódicos Classificados com Percentil > 12,5 no Scopus (CiteScore) (et al.)*    | 10        | 5        |                |                 |
| 1.15 | Periódicos Classificados com Percentil <= 12,5 no Scopus (CiteScore) (1º autor)* | 10        | 5        |                |                 |
| 1.16 | Periódicos Classificados com Percentil <= 12,5 no Scopus (CiteScore) (et al.)*   | 5         | 5        |                |                 |
| 1.17 | Periódicos não Classificados com Percentil no Scopus (CiteScore) (1º autor)*     | 3         | 5        |                |                 |
| 1.18 | Periódicos não Classificados com Percentil no Scopus (CiteScore) (et al.)*       | 1,5       | 5        |                |                 |
| 1.19 | Livro (autor/autor)                                                              | 15        | 5        |                |                 |
| 1.20 | Capítulo de livro (autor)                                                        | 5         | 5        |                |                 |
| 1.21 | Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (1 página)**            | 0,25      | 5        |                |                 |
| 1.22 | Resumo expandido em anais de eventos científicos (até 4 páginas)**               | 1         | 5        |                |                 |
| 1.23 | Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)**      | 2         | 5        |                |                 |
| 1.24 | Apresentação de trabalho ***                                                     | 0,25      | 5        |                |                 |
|      | Total do item 1 (t1)                                                             |           |          |                |                 |
| 2    | Indicadores de Atividades Didáticas                                              |           |          |                |                 |
| 2.1  | Professor de Ensino Médio (1 ano)                                                | 0,5       | 1        |                |                 |
| 2.2  | Professor de Ensino Superior (1 semestre)                                        | 1         | 1        |                |                 |
|      | Total do item 2 (t2)                                                             |           |          |                |                 |
| 3    | Indicadores de Atividades Profissionais                                          |           |          |                |                 |
| 3.1  | Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro)              | 10        | 1        |                |                 |
| 3.2  | Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) (≥ 1 ano)                 | 4         | 1        |                |                 |
| 3.3  | Serviço Técnico (Assessoria, Consultoria, Parecer, Elaboração de Projetos, etc.) | 0,25      | 1        |                |                 |
|      | Total do item 3 (t3)                                                             |           |          |                |                 |
| 4    | Indicadores de Atividades Acadêmicas                                             |           |          |                |                 |
| 4.1  | Especialização na área                                                           | 10        | 3        |                |                 |
| 4.2  | Especialização fora da área                                                      | 5         | 3        |                |                 |
| 4.3  | Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e > 180 h) na área                             | 2         | 3        |                |                 |
| 4.4  | Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e > 180 h) fora da área                        | 1         | 3        |                |                 |
| 4.5  | Estágio na área (≥ 1 ano)                                                        | 2         | 3        |                |                 |
| 4.6  | Estágio fora da área (≥ 1 ano)                                                   | 1         | 3        |                |                 |
| 4.7  | Minicursos                                                                       | 0,5       | 3        |                |                 |
| 4.8  | Curso de Curta duração (entre 30 e 180 h) ou estágio de 1 a 5 meses              | 1         | 3        |                |                 |
| 4.9  | Monitoria de disciplina de graduação (12 meses)                                  | 1         | 3        |                |                 |
| 4.10 | Participante de PIBIC, PET ou outro programa similar (12 meses)                  | 1         | 3        |                |                 |
| 4.11 | Estágio de Docência por disciplina                                               | 1         | 3        |                |                 |
| 4.12 | Organização de eventos                                                           | 0,25      | 3        |                |                 |
| 4.13 | Banca Examinadora de Concursos de caráter técnico-didático                       | 0,5       | 3        |                |                 |
|      | Total do item 4 (t4)                                                             |           |          |                |                 |
|      | Total (t1+t2+t3+t4) (máximo 1.000 pontos)                                        |           |          |                |                 |

\* Artigos podem ser comprovados pela sua primeira página. Scopus (CiteScore) - [https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN\\_AG\\_Sourced\\_30000026](https://www.scopus.com/sources?dgcid=RN_AG_Sourced_30000026) -

\*\* O comprovante deve ser o Resumo publicado, não certificado.

\*\*\* O comprovante deve ser o certificado de apresentação de trabalho pelo candidato e não outro autor de trabalho.

\*\*\*\* Os valores de percentil consultado no site Scopus (CiteScore) serão aqueles apresentados na data da avaliação da prova de títulos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



**EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO VIII**

**AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

**ATENÇÃO PARA AS INSTRUÇÕES:**

- O candidato que optar pela modalidade ações afirmativas deve obrigatoriamente preencher e assinar a autodeclaração de ações afirmativas (Anexo VII);
- O candidato preto, pardo e/ou quilombola deve obrigatoriamente preencher e assinar também a declaração específica (continuação do anexo VII);
- O candidato indígena deve obrigatoriamente preencher e assinar também a declaração específica (continuação do anexo VII);

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender as diretrizes previstas no edital  
\_\_\_\_\_, do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da  
Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), que sou ( ) Quilombola, ( ) Indígena, ( ) Preto, ( ) Pardo.  
Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei  
sujeito(a) às penalidades legais\*.

Belém, PA \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\* Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299:  
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer  
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar  
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos,  
e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**



**EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO IX**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, inscrito na modalidade Ações afirmativas, declaro que sou:  
Declaro-me: ( ) PRETO ( ) PARDO ( ) QUILOMBOLA

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, PF \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, inscrito na modalidade Ações afirmativas, declaro que sou pertencente  
ao Povo Indígena \_\_\_\_\_, cuja respectiva comunidade  
está localizada no  
município \_\_\_\_\_, no  
estado \_\_\_\_\_. As lideranças comunitárias abaixo identificadas declaram serem verdadeiras as  
informações prestadas.

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Belém, PA \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no cancelamento da matrícula na Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA (Art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações dadas pela Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017). Declaro ainda que estou ciente de que a informação falsa poderá submeter-me ao previsto no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.



EDITAL 01/2023 de 10 de julho de 2023  
ANEXO XI

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**  
**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

Pelo presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo previsto no edital \_\_\_\_\_, do Programa de Pós- Graduação em Ciências Florestais disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dados: 1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Número de Inscrição Eleitoral; 6) Origem racial/étnica; 7) Endereço completo; e 8) Números de telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades: a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do processo seletivo regido pelo Edital acima referido; b) Para procedimentos de inscrição e posterior matrícula; c) Para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Responsabilidade pela Segurança dos Dados: A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018;

**CLÁUSULA QUARTA** - Término do Tratamento dos Dados: Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do certame acima mencionado.

**CLÁUSULA QUINTA** - Direito de Revogação do Consentimento: O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

**CLÁUSULA SEXTA** - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos: O CANDIDATO fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Concurso e pelo prazo prescricional.

Belém, PA \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura